



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2024-GP

Portaria nº 011/2024-GP, de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar como Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, o servidor JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN:

I – JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO, na condição de Presidente;

II – MILENA SAMUEL DA SILVA, na condição de Membro; e

III – RITA PALMIRA BENEDITO, na condição de Membro.

§ 1º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente poderá ser substituído por quaisquer dos demais membros da Comissão.

§ 2º Na hipótese do § 1º, caberá à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, designar outro servidor para composição da Comissão.

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, indicados pelo Chefe do Poder Executivo ou Secretário responsável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

**Publicada por:**

LUZIA LUCILENE BENEDITO

**Data Publicação: 12/01/2024 - Data Circulação: 12/01/2024**

**Código da Matéria: 20240112103131**

**Edição: EXTRAORDINÁRIA**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00996.